



AO ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE CARIRÉ
PREGAO ELETRONICO Nº 003/2022/SMAG-PE



PROPOSTA DE PREÇOS

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME SEGUE:

PROPONENTE:

JRM CAR LOCADORA DE VEÍCULO EIRELI

CNPJ.: 32.193.928/0001-26

I.E: 10.746.515-9

ENDEREÇO: AVENIDA NAPOLI NR 500, SALA 208-A, COND. PLAZA D'ORO OFFICE, RES ELDORADO GOIÂNIA-GO, CEP.: 74.367-640

TELEFONE: 62 3639-8940

E-MAIL: PREGAO@JRM CAR.COM.BR

DADOS BANCÁRIO: SICOOB (756) – AG: 3062 – CC: 13.367-1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	MARCA: XCMG MODELO: XC870BR RETROESCAVADEIRA, TRACÇÃO 4X4, MOTOR TURBO, DIESEL 97 HP CABINE FECHADA, COM AR-CONDICIONADO. FREIO BANHO A OLEO, TRANSMISSAO 04 MARCHAS A FRENTE E 03 A RE,	UN	01	R\$ 499.990,00	R\$ 499.990,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO FORMALIZADA POR SETOR COMPETENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO DESDE QUE SOLICITADO E JUSTIFICADO PELA CONTRATADA.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU FATURA, ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO CONTRATADO.

GARANTIA: 12 (meses).



DECLARAÇÃO

1. DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS – DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.
2. A ASSINATURA DO FORNECEDOR IMPLICA NA SUA TOTAL ACEITAÇÃO DAS REGRAS DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.
3. DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.
4. DECLARAMOS QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;
5. DECLARAMOS QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;
6. DECLARAMOS QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
7. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
8. DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVEM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

GOIÂNIA-GOIÁS, 26 DE OUTUBRO 2022

JRM CAR LOCADORA DE VEÍCULO EIRELI
JAIME DE SOUZA PEREIRA
DIRETOR(A) GERAL
E-MAIL: PREGAO@JRM CAR.COM.BR

JRM CAR LOCADORA DE VEÍCULO EIRELI
CNPJ.: 32.193.928/0001-26
AVENIDA NAPOLI NR 500, SALA 208-A, COND. PLAZA D'ORO OFFICE, RES ELDORADO
GOIÂNIA-GO, CEP.: 74.367-640
TELEFONE: 62 3639-8940